



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PEDRAS GRANDES - SC

EDITAL 002/2018

EDITAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 587/01 de 11 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 011/2014 de 12 de fevereiro de 2014, torna público, pelo presente Edital, as inscrições e normas para Progressão Funcional por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação dos profissionais efetivos e estáveis do Magistério Público Municipal, mediante regras e condições estabelecidas neste Edital conforme itens a seguir:

1- DA INSCRIÇÃO

1.1 – Período e Horário

O pedido de inscrição para enquadramento objeto deste Edital ocorrerá no local, data e horário abaixo fixado:

- Local: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
- Data: 01/11/2018 à 30/11/2018
- Horário: 8hs as 11:30hs.

Avenida Arcanjo São Gabriel – Nº343 - Centro - Fone/Fax: (48) 3659 0131
E-mail: educacao@pedrasgrandes.gov.sc.br
CEP: 88.720-000 - Pedras Grandes – SC





2 - DOS REQUISITOS

- Ser servidor público municipal efetivo integrante do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Ser estável, ou seja, já ter cumprido integralmente o período de estágio probatório;
- Apresentar curso de no mínimo de 140 (cento e quarenta) horas/aula na área de atuação ou formação profissional, relacionados com a disciplina e aqueles que servem de subsídios para atuação no cargo que o servidor estiver desempenhando, cuja carga horária mínima deverá ser de 20 (vinte) horas/aulas.
- Serão validados os cursos frequentados de novembro de 2015 a novembro de 2018.
- Somente serão computados e válidos os cursos reconhecidos ou viabilizados pela Secretaria Municipal de Educação e/ou entidades credenciadas junto à Secretaria Municipal da Educação, analisados os certificados por comissão constituída para este fim.

3- DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1- Documentos para inscrição:

O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Ficha de Inscrição preenchida conforme Anexo I do presente Edital;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Portaria de Nomeação por Concurso Público;
- Certificado de conclusão dos cursos de Capacitação na área de atuação.

Os documentos previstos neste item deverão ser apresentados em cópia (xérox) acompanhado do original ou autenticados em cartório.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Cada inscrito fará jus a uma progressão de forma horizontal de uma Referência para outra imediatamente superior, num percentual de 3,33 % (três por cento) sobre o vencimento, atendendo ao disposto no Anexo V, da Lei complementar nº 011/2014 de 12/02/2014, sendo que a primeira concessão só poderá ser efetuada após a conclusão do Estágio Probatório juntamente com a designação da estabilidade do servidor.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PEDRAS GRANDES - SC

4.2 - A carga horária excedente de uma progressão não poderá ser utilizada para novas progressões.

4.3 - O novo enquadramento alcançado pelo servidor da educação, através da presente progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, será feito no mês da sua realização.

4.4 - A divulgação dos resultados da presente progressão funcional será publicada em 15/02/2019 a partir das 10h, no site da prefeitura municipal de Pedras Grandes (www.pedrasgrandes.sc.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

4.6 - O servidor terá um dia útil para impetrar recurso, o qual deverá ser feito com identificação total do recorrente (nome completo, estado civil, endereço residencial, telefone, cargo de concurso junto ao município, descrever as razões do recurso, assinar), e protocolar junto à Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pedras Grandes. Não serão aceitos recursos intempestivos e nem recursos coletivos.

4.7 - A inscrição que trata o presente Edital poderá ser realizada por terceiro, devidamente habilitado por PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, que deverá ser feita em Cartório, e para tanto o candidato deverá levar este edital ao Cartório, para que o cartorário tome ciência do tipo de procuração exigida. Não será aceita procuração simples, ou apenas com reconhecimento de firma. O terceiro que realizar a inscrição por procuração é inteiramente responsável pela mesma, bem como da ciência do presente Edital e suas regras;

4.8 - A divulgação final será no dia 20/02/2018 a partir das 10h, no site da prefeitura municipal de Pedras Grandes www.pedrasgrandes.sc.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PEDRAS GRANDES - SC

4.9 - Cabe total responsabilidade ao interessado a leitura, interpretação e ciência deste edital e suas regras para a progressão funcional.

4.10 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora, com assessoramento jurídico do advogado da Prefeitura se necessário for.

EDITAL COMPLETO www.pedrasgrandes.sc.gov.br
Pedras Grandes/SC, 01 de novembro de 2018.

Wilson Tadeu Marcon
Prefeito de Pedras Grandes- SC



REQUERIMENTO

Eu, _____,
Portadora da RG nº. _____ CPF nº. _____
Título Eleitoral nº _____ Portaria de Nomeação por Concurso
Público nº. _____, Professor/a Efetivo/a da Rede Municipal de
Ensino do Município de Pedras Grandes, venho através deste, requerer promoção por
Curso(s) de Aperfeiçoamento, Progressão Horizontal a qual estou comprovando
com **Certificado(s)** de 140 horas (cento e quarenta horas) na área de atuação, de acordo
com a Lei Complementar nº. 011/2014 e o decreto nº. 087/03 de outubro de 2003.

() 20hs () 40hs

Promoção por Cursos de Aperfeiçoamento: Aumento de 3,33%.
(Seção IV, da Progressão Funcional, Art. 16 da Lei Complementar nº. 011/2014).

Nestes termos,
Pede deferimento;

Pedras Grandes _____ de novembro de 2018.

Assinatura

Recebido em: ____/____/2018

Assinatura: _____

OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão verificou que o Processo de Requerimento por **Curso(s) de
Aperfeiçoamento, Progressão Horizontal** d_ referid_ funcionári_ que
_____ de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014 que dispõe
sobre os profissionais da Educação, institui o Plano de Carreira e Remuneração do
Magistério Público Municipal e das outras Providências, estando o mesmo
_____ conforme Certidão emitida pelo responsável do Setor Pessoal.

Pedras Grandes, ____ de _____ de _____.